



LEI Nº 5436, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina Travessia Coqueiros, no Bairro Nascentes Imperiais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Fica denominada Travessia Coqueiros a travessa sem saída, esquina com Rua Braúna, no Bairro Nascentes Imperiais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 15 de dezembro de 2023

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.12.15 16:24:36 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem